



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 002 /2022

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Poder Executivo a disponibilização de um veículo e motorista exclusivos para o atendimento dos pacientes da casa de apoio em Belo Horizonte, visando levá-los e buscá-los nas clínicas onde os mesmos realizam seus tratamentos médicos.**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre esclarecer que a indicação ora proposta já foi objeto de solicitação formulada por vereadores no ano de 2021. No entanto, até o momento o requerimento não foi atendido, motivo pelo qual se faz pertinente a elaboração de nova indicação, tendo em vista a grande necessidade enfrentada pela população que realiza tratamento médico fora do domicílio.

São frequentes as reclamações de pacientes que necessitam se deslocar até Belo Horizonte para realizar tratamentos e exames médicos, uma vez porque não possuem à sua disposição um veículo da Prefeitura para transportá-los da casa de apoio às respectivas clínicas médicas ou vice-versa.

A maioria desses pacientes são pessoas humildes e carentes que não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com Uber, Táxi ou outro meio de transporte para conduzi-los às clínicas médicas na cidade de Belo Horizonte, já que o veículo de TFD (transporte fora do domicílio) os conduzem somente até a casa de apoio.

Além disso, importante frisar que grande parte dos pacientes, por residirem em cidade do interior, possui dificuldade de locomoção em cidades

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

grandes, tal como Belo Horizonte, já que não as conhecem por inteiro, tornando ainda mais dificultoso o uso de transporte coletivo urbano.

Nesse sentido, considerando que o município de Aricanduva em anos anteriores já disponibilizou este tipo de veículo para acompanhamento dos pacientes em Belo Horizonte, e, verificada a urgente necessidade de retomada deste tipo de serviço, realizamos a presente indicação ao Executivo, aguardando, desde já, a breve execução da proposta.

Sala das sessões, 21 de março de 2022.

Nivaldo Aparecido Santos
Vereador